

PORTARIA N° 187/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cláudia Rodrigues da Cunhas, protocolado em 04/04/2022 (Protocolo PAE n° 2022/402371), pelo qual solicita a averbação do tempo de serviço público por ela laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, no período de 17/04/2008 a 20/03/2022 (5.086 dias);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, sobretudo, a de que parte do referido tempo de serviço, inclui-se na vedação constante no art. 8º, IX, da LC n° 173/2020, o que, conseqüentemente, impede a sua averbação para fins de adicional por tempo de serviço (ATS), implicando no tempo líquido de serviço a ser averbado para essa finalidade de 4.503 (quatro mil, quinhentos e três) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 — 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, nos termos da sobredita Lei;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira apontada pelo Departamento de Finanças e Orçamento, o art. 128, inciso III, e art. 131, IV Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução n° 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula n° 200273, **para fins de adicional por tempo de serviço**, nos termos do art. 128, inciso III, e art. 131, IV, da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA) e da Resolução n° 18/2019/MPC/PA – Colégio, o tempo líquido de **4.503 (quatro mil, quinhentos e três) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias** laborados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, no período de 17/04/2008 a 20/03/2022, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 — 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, conforme Lei Complementar n.º 173/2020.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de protocolo do requerimento.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 03/05/2022 13:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2AF4412FCD41C922.CEEAA2592D2FFC76.4C353DA674D14114.FC0C8E8982CE0123